



REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “BÔNUS BLACK FRIDAY TIM CONTROLE 2019”

“BÔNUS BLACK FRIDAY TIM CONTROLE 2019” é uma promoção da TIM S.A, prestadora do SMP e do STFC, na modalidade Longa Distância Nacional, para pessoas físicas que estejam usando o seu acesso no Brasil dentro da Rede da TIM.

A utilização da promoção “BÔNUS BLACK FRIDAY TIM CONTROLE 2019” implica na aceitação total e irrestrita a este regulamento.

1. ELEGIBILIDADE:

“BÔNUS BLACK FRIDAY TIM CONTROLE 2019” é uma promoção da TIM válida para Clientes pessoa física, que realizem ativação, migração ou portabilidade para as Ofertas TIM Controle Smart, TIM Controle Smart Express, TIM Controle Redes Sociais e TIM Controle Redes Sociais Express ou Clientes da base que já estejam nestas Ofertas com status ativo, adimplente e que façam adesão a esta promoção durante o período de vigência especificado no item 4.

2. ABRANGÊNCIA:

Este regulamento é válido para todos os estados do Brasil.

3. PROMOÇÃO:

- 3.1 Com a promoção “BÔNUS BLACK FRIDAY TIM CONTROLE 2019” o Cliente receberá gratuitamente um pacote mensal de 2GB ou 4GB de internet adicional à franquia de internet do seu Plano/O oferta contratada, durante 12 meses, a contar da data de ativação. O bônus de 2GB é válido para os planos TIM Controle Smart e TIM Controle Smart Express e o de 4GB é válido para os planos TIM Controle Redes Sociais e TIM Controle Redes Sociais Express.
- 3.2 A promoção não possui renovação automática e, após este período de 12 meses, o Cliente voltará a ter somente o pacote de internet contratado.
- 3.3 A promoção não possui multa em caso de cancelamento ou migração para uma Oferta não elegível.
- 3.4 A promoção pode ser utilizada por Clientes que utilizam a mecânica de Compartilhamento de Dados.
- 3.5 A promoção **não** é utilizável em Roaming Internacional ou em Roaming Nacional fora da rede de cobertura da TIM.

4. ADESÃO/VIGÊNCIA:

Para ter direito a Promoção “BÔNUS BLACK FRIDAY TIM CONTROLE 2019”, o Cliente deve estar na Oferta TIM Controle Smart, TIM Controle Smart Express, TIM Controle Redes Sociais ou TIM Controle Redes Sociais Express, seja ativando uma nova linha, por meio de portabilidade ou de migração, ou Cliente adimplente que já esteja na base da Oferta, e aderir à promoção de 05/11/2019 até 03/12/2019 nas lojas, no site e na Central de Atendimento TIM. O benefício concedido por meio da promoção é válido por 12 meses, a contar da data de sua ativação.

5. CANCELAMENTO:

Ao término da validade, a promoção será cancelada automaticamente, sem nenhum custo adicional para o Cliente. A promoção também será automaticamente cancelada se for realizada mudança ou cancelamento do Plano.

6. PAGAMENTO

A promoção “BÔNUS BLACK FRIDAY TIM CONTROLE 2019” é gratuita e não haverá cobrança adicional por ela.

7. REGRAS GERAIS:

- 7.1 A promoção prevista no presente regulamento terá validade para adesões até 03/12/2019, podendo ser prorrogada a qualquer tempo, a critério da TIM, mediante comunicação prévia, observando o prazo mínimo de 30 dias e atingindo todos os participantes da promoção, de acordo com a regulamentação vigente. Os benefícios previstos nesse regulamento têm validade de 12 meses a partir da data de adesão à promoção “BÔNUS BLACK FRIDAY TIM CONTROLE 2019”.
- 7.2 Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da promoção ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a TIM se reserva o direito de suspender a utilização do acesso móvel e cancelar a promoção “BÔNUS BLACK FRIDAY TIM CONTROLE 2019”.



- 7.3 A TIM se reserva o direito de cancelar a presente promoção e os benefícios nela dispostos, caso ocorra uso indevido dos benefícios contidos nesta promoção.
- 7.4 Uma vez ativada, a promoção “BÔNUS BLACK FRIDAY TIM CONTROLE 2019” não poderá ser ativada novamente.

Para mais informações, consulte tim.com.br ou ligue *144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone.

Deficientes auditivos e de fala, ligue para 0800 741 2580 via telefone com TDD.